



GABINETE DOPRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 08, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PARA DESEMPENHAR FUNÇÃO GRATIFICADA.

O Vereador **ROMER JAPONÊS**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 43, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal e combinado com o que dispõe a Lei Complementar nº 143 de 29 de Setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora ANITA LOIOLA para exercer a função gratificada de Coordenadora da Procuradoria da Câmara Municipal de Tangará da Serra, com as vantagens previstas no artigo 25 da Lei Complementar 143, de 29 de setembro de 2009.

Art. 2º. A servidora ficará responsável pelas seguintes atribuições: coordenar os trabalhos do departamento jurídico; supervisionar a equipe no desenvolvimento de suas atribuições judiciais, administrativas e legislativas, resguardada a independência técnica, juízo pessoal e convicção acerca de determinada questão; coordenar a distribuição das demandas controlando-lhes os prazos para as manifestações.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tangará da Serra, aos cinco dias do mês de janeiro de 2023.

ROMER JAPONÊS
Presidente

Registrada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Tangará da Serra e publicada por afixação em lugar de costume na data supra.